

PRINCÍPIOS DE FINANCIAMENTO RESPONSÁVEL

Abordagem Setorial

Princípios de financiamento responsável 2022

Abordagem projetos excluídos e condicionados

O Grupo BCP considera de extrema relevância a promoção de uma cultura de responsabilidade ambiental, de proteção da natureza e da biodiversidade e de mitigação e adaptação às alterações climáticas, tendo presente e atendendo a que a transição para uma economia verde impacta diretamente o negócio do Grupo e de alguns dos seus clientes.

A abordagem do Grupo BCP à promoção de uma economia mais sustentável compreende a valorização e identificação de riscos ambientais e sociais na gestão do negócio e a disponibilização de produtos financeiros sustentáveis. O Grupo BCP tem vindo a integrar os riscos ambientais e sociais nos processos de avaliação dos clientes, concessão de crédito e *project finance*, tendo em consideração não só os riscos associados aos setores de atividade das operações, mas também o desempenho ESG (*Environmental, Social e Governance*) das entidades com quem trabalha, assegurando, desta forma, que os riscos socioambientais se encontram devidamente identificados e mitigados.

Neste contexto, o Grupo BCP reconhece a existência de setores de atividade/projetos que não vão ao encontro do compromisso assumido pelo Grupo de preservar o meio ambiente, promover o desenvolvimento sustentável, combater as alterações climáticas, preservar a biodiversidade e minimizar os riscos sociais. Nesse sentido, são definidas no presente documento as exclusões de projetos e as limitações setoriais e de projetos a considerar na decisão de concessão de crédito, salvaguardando o impacto social nas comunidades.



Projetos excluídos

O Grupo BCP não financia projetos inseridos nas seguintes categorias de atividade:

- Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal no país onde o investimento ocorre, ou seja, considerada ilegal nos termos de regulamentos nacionais ou convenções e acordos internacionais;
- Exploração de minas de carvão;
- Produção de energia a partir de carvão;
- Empresas e atividades de produção e fornecimento de armamento;
- Empresas e atividades relacionadas com prostituição, pornografia e afins;
- Empresas e atividades de comércio não licenciado de vida selvagem ou de espécies em via de extinção.



Setores/projetos condicionados

O Grupo BCP condiciona o seu apoio e financiamento a projetos com determinadas características ou em setores de atividade com maior potencial de impacto ambiental e social, ficando a decisão de investimento condicionada à demonstração de salvaguardas adequadas à proteção das questões e/ou objetivos ambientais e sociais:

- Empresas e atividades relacionadas com produção de tabaco;
- Empresas e atividades de produção, transformação ou exportação/importação de materiais ou substâncias perigosas sujeitas a regulação nacional ou internacional específica;
- Projetos relacionados com a exploração de petróleo;
- Empresas e atividades de extração e comercialização de madeira proveniente de áreas protegidas de florestas tropicais nativas.

Adicionalmente, o Banco está a integrar no seu processo de *due diligence* a verificação das salvaguardas mínimas estabelecidas na taxonomia da União Europeia para as atividades ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de assegurar o alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

O presente documento é revisto periodicamente, com fim a manter-se atualizado e adaptado ao contexto socioeconómico e ambiental em que o Grupo BCP desenvolve a sua atividade. A monitorização e implementação do presente documento é assegurada pelo *Risk Office* e pelos Comitês de Risco, Crédito e Sustentabilidade, em articulação com as restantes estruturas do Grupo.



www.millenniumbcp.pt

**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto.
Capital Social: 4.725.000.000,00 Euros. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.**